
Da “vigília” e da “vigilância” como quadro conceitual de análise da crítica de mídia ao punitivismo midiático registrada no *Instagram* ¹

Nayara Luiza de Souza²
Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, MG

RESUMO

A partir da proposição de pensar o encarceramento de pessoas negras como um “vestígio” (Sharpe, 2023) do navio do racismo, propõe-se, neste artigo, observar quais estratégias de resistência epistêmica são desenvolvidas pelas mulheres do Grupo de Amigos e Familiares de pessoas em privação de liberdade de Minas Gerais veiculados no *Instagram* que buscam desafiar as narrativas do punitivismo midiático. A partir das primeiras impressões da pesquisa em andamento, são analisadas nove republicações de jornais nacionais em que a temática do encarceramento ou afins são discutidas. Essa observação inicial sobre o ativismo realizado evoca a teoria de Sharpe (2023) e os conceitos de “vigília” e “vigilância”.

PALAVRAS-CHAVE: encarceramento, Instagram, ativismo, vestígio, vigília.

Introdução

Ao nomear a negridade como vestígio (wake) junto a metáfora das marcas, ondas e rastros que os navios negreiros deixaram no mar e na vida-morte social das pessoas negras, Cristhina Sharpe (2023, p.15) propõe que “vigília” e “vigilância” surjem em comunhão com esse vestígio. Mas ao contrário da vigilância dos corpos negros criminalizados como estratégia de controle no pós-abolição da escravaturas nas diásporas africanas, para Sharpe “vigilância” é o modo de zelar pelas vidas negras que encontram-se desde a desumanização realizada pelo tráfico negreiro em “morte social³”.

É a partir dos conceitos pensados por Cristhina Sharpe (2023) que propõe-se neste artigo uma reflexão teórica sobre o trabalho realizado por mulheres negras de movimentos sociais que atuam em defesa das pessoas negras em privação de liberdade. Ao sugerir que interpretemos as pessoas negras como um vestígio encorpado, que estão também inseridas no vestígio da escravidão que organizou tempo-espço da vida pós-colonial, Sharpe

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico, 24º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda do Curso de Comunicação Social da UFMG, e-mail: souza.nayaralu@gmail.com

³ Sharpe trabalha o conceito de morte social a partir de Frank Willderson III, que por sua vez toma-o de Orlando Paterson no trabalho “*Slavery and social death: a comparative study*”. Para Parteson uma das características da morte social vivenciada pelas pessoas negras na escravidão é que a sociedade não entende mais essas pessoas como cidadãs ou como parte da sociedade, e assim, essas pessoas são alijadas de todos os direitos.

(2023, p.8), defino o vestígio ainda como “uma região de fluxo perturbada” e o racismo como “o motor que move o navio dos projetos nacionais e imperiais do Estado (“o navio estadunidense do Estado [...] a arca da aliança que autorizou tanto a liberdade quanto a escravização”)”. Ou seja, o racismo é interpretado como aquilo que criou o vestígio, mas também como o motor que o mantém em operação.

Tomando a organização do sistema carcerário como uma manifestação desse vestígio que mantém as pessoas negras em perene vigilância e vigília, propõe-se neste artigo observar quais estratégias de “resistências negras” (Carneiro, 2023) são utilizadas e desenvolvidas pelas mulheres do Grupo de Amigos e Familiares de pessoas em privação de liberdade de Minas Gerais (GAFPPL-MG) para a criação de textualidades do feminismo abolicionistas que desafiam as narrativas de poder hegemônicas sobre a criminalidade.

Uma dessas possíveis agentes de mudança social é a ativista Maria Tereza dos Santos, 65 anos, que apresenta a si mesma nas páginas do *Instagram* e do *Facebook* como “mãe”; “avó”; “cristã”; “abolicionista” e “antiproibicionista”. Em suas redes sociais, Maria Tereza, registra as ações de ativismo pela abolição das prisões realizadas *online* através das redes sociais e *off-line* em audiências públicas, universidades, nas ruas, nas penitenciárias e na mídia.

Nesse recorte de ação analisada aqui, propõe-se observar como Dona Tereza, como é conhecida, se utiliza das postagens nas suas redes sociais para questionar o discurso “punitivista midiático” do jornalismo. Recontando e reinterpretando matérias jornalísticas que ela coleta e reposta junto a questionamentos e explicações sobre as temáticas noticiadas.

Punitivismo midiático: algumas reflexões

Garland (2008) e Sodré (2002), embora não se utilizem exatamente do termo “punitivismo midiático”, discutem como a mídiasimplifica e sensacionaliza os casos criminais, enfocando narrativas de vilões e vítimas, o que pode reforçar estereótipos e preconceitos e contribuir para o fortalecimento de uma cultura punitiva na sociedade, em abordagens que contemporaneamente são denominados segundo essa lógica. Para Sodré (2002, p. 96), “a mídia é a principal gestora das enunciações em que o ato agressivo aparece como gênero catastrófico, gerador não de simples medo – que todo vínculo social costuma acomodar, mas de medo excessivo, ou pânico”.

Ao propor a abolição das prisões como estratégia de enfrentamento ao genocídio negro, Angela Davis (2020) discute essa criação de vilões atrelada a uma naturalização da dispensabilidade das vidas não-brancas. Para a autora as práticas de torturas e outras violências que organizam o cárcere reproduzem aquelas que são infringidas sobre esses corpos historicamente posicionados como populações indesejáveis: negros e indígenas desde o período colonial e mais recentemente, no contexto estadunidense, os latinos.

Davis (2020) explicita, também, que para a construção crescente de “indústrias prisionais” (p.40) fosse legitimada pela população em geral algumas estratégias foram utilizadas pela sociedade capitalista como a criação ininterrupta de imagens de inimigos sociais que alimenta uma sensação de contínuo risco a segurança dos indivíduos, mesmo que os índices de criminalidade não reflitam essa situação. Ela explica que em conjunturas políticas específicas esse inimigo imaginário sempre surge como aconteceu com o homem negro com a difusão do “mito do negro estuprador” nos primeiros anos pós-abolição estadunidense e mais recentemente nas figuras dos “terroristas” e dos “imigrantes”.

Para Davis (2020) a atuação de discursos políticos replicados pela mídia operou um papel de destaque na reificação desse sentimento constante de perigo iminente, mas a autora defende que esse “pânico moral que rodeia o crime não está relacionado a uma escalada do crime em nenhum sentido material. E sim a um problema de gerir grandes populações_ especialmente pessoas de cor” (Davis, 2020, p.40). No Brasil, uma das expressões popularizada que expressa essa legitimação de dispensabilidade das pessoas enquadradas na denominação de criminoso é “bandido bom, é bandido morto” difundida pelo ex-delegado José Guilherme Godinho, eleito deputado estadual no final da década de 1980.

O uso político do combate à criminalidade como estratégia política mostrou-se um angariador de votos tanto de políticos quanto de jornalistas e apresentadores de programas policiais no Brasil e nos Estados Unidos. Uma dessas expressões utilizada como slogan pelo ex-apresentador Sikêra Júnior no programa “*Alerta Nacional*” e adotado e repetido pelo ex-presidente da república Jair Bolsonaro é “CPF cancelado”. Janaine Aires (2013) contabilizou em 2013, a existência de 110 programas policiais existentes no país, dos quais 27 lançaram candidatos políticos. Para a pesquisadora existe “uma economia política cara aos produtos midiáticos caracterizados como

sensacionalistas que colabora para que a partir destes se lancem candidaturas políticas” (AIRES, 2013, p.14). Um dos casos analisado por Aires (2013) é da eleição de um vereador de um município no Mato Grosso cujo programa denominava-se “Cadeia Neles” e cuja pauta principal de campanha era o estímulo ao encarceramento.

Diante dessa intrínseca relação entre mídia e punitivismo, propõe-se observar neste artigo, a partir dos conceitos de Sharpe (2023) como as estratégias discursivas utilizadas na página do *Instagram* de Dona Tereza (@donatereza_) para reposicionar as narrativas jornalísticas podem se aproximar ao trabalho de “vigilância” e “vigília” das pessoas negras dentro do vestígio.

Da “vigília” e da “vigilância”

Ao propor o conceito de “vestígio” para a reflexão sobre a negridade, Sharpe (2023) inicia pela repetição das mortes negras ocorridas na família da autora. Para além da recorrência, os modos e dinâmicas que se assemelhavam entre os traumas pessoais e as mortes de pessoas negras noticiadas diariamente auxiliaram na instanciação do que a autora relaciona a “morte social” do negro iniciada com a escravidão. “Uma instanciação do vestígio como quadro conceitual da/para a negridade viva na Diáspora nos rescaldos ainda incandescentes da escravização de pessoas como bens móveis [*chattel slavery*] no Atlântico” (Sharpe, 2023, p. 6), explicita a autora estadunidense.

O conceito de vestígio, no original “*wake*”, é construído por Sharpe (2023) como quadro conceitual de demarcação da continuidade do genocídio negro desde a escravização, mas, também, por meio das estruturas e significações constituídas naquele período sobre a negridade. Sharpe (2023, p. 8) define vestígio como “o rastro deixado na superfície da água por um navio; a perturbação causada por um corpo nadando ou sendo movido na água; as correntes de ar perturbado atrás de um corpo em voo; uma região de fluxo perturbado”. Desse modo, ao propor o racismo como o motor do navio que deixa rastros no Atlântico, onde o tráfico negreiro transportava pessoas sequestradas do continente africano e as transformava em propriedade privada, desprovidas de humanidade, a autora define essa perenidade de efeitos.

Recorrendo à narrativa das primeiras investigações sobre essa repetição, Sharpe (2023) relata suas buscas por informações sobre a morte de familiares em jornais, incluindo a morte de seu sobrinho por um desconhecido e a de seu primo pela polícia, após um surto psíquico decorrente do racismo. Essas mortes tornaram-se noticiáveis por

meio da associação à criminalidade. Ao denunciar esses casos, Sharpe destaca tanto o registro insuficiente das mortes nos jornais quanto a ausência de contextualização sobre essas vidas nas páginas encontradas:

O que o jornal não disse é que Robert (o primo) era conhecido na vizinhança e que ninguém ali o temia; as pessoas estavam preocupadas com ele e queriam ajudá-lo a se acalmar. O que o jornal não disse é que a polícia atirou em Robert, que estava desarmado, ou armado com uma pistola de partida –uma arma de brinquedo –, à queima-roupa onze vezes, ou dezenove, pelas costas (Sharpe, 2023, p. 11-12) .

Esse exercício de recuperar os contextos e contornos sobre as mortes negras apagadas dos registros é o que Sharpe (2023) vai associar ao trabalho de vigília. A autora especifica que vigília (*a wake*) é um dos significados ou usos originais de vestígio (*wake*) e, por isso, ela adota esse conceito como um dos que integram o quadro conceitual proposto. Contudo, além do significado imediato de vigília como velório, Sharpe (2023) também propõe a atenção a ritualização da companhia presente nessa ação: “Velório; vigília: luto, celebração, memória e pessoas vivas que, por meio do ritual, lamentam a passagem e celebram a vida de alguém” (Sharpe, 2023, p. 15).

O que significa defender quem morreu? Cuidar das pessoas Negras mortas ou à beira da morte: zelar pelas pessoas Negras, pelo povo preto, que vivemos constantemente empurradas para a nossa morte? Significa trabalho. É trabalho: trabalho emocional, físico e intelectual árduo que exige atenção vigilante às necessidades de quem está morrendo, para facilitar seu caminho, e também às necessidades de quem vive (Sharpe, 2023, p.15).

Ao mesmo tempo, a autora propõe ampliar a noção de vigília para incluir o trabalho das pessoas que vivenciam o luto e a memória diante da morte negra, seja ela física ou social. Sharpe sugere que o trabalho de vigília seja adotado como um procedimento analítico da negritude no vestígio e como uma 'teoria e práxis da existência negra na Diáspora' (Sharpe, 2023, p. 23). A autora alerta que esse trabalho também evoca o conceito de 'vigilância', como um chamado para se manter atentos aos riscos, além de refletir a situação de vigilância constante dos corpos negros no vestígio, que continuam sendo observados.

Nos interessa nesse artigo pensar, seguindo o proposto por Sharpe (2023), no trabalho de vigília como o esforço a contar-se histórias que não foram contatadas, e que surgem nesse momento de morte social e/ou física. E, para tanto, alerta a autora, faz-se necessário o exercício da vigilância sem confundir essa práxis com o trabalho de

melancolia e luto. Sharpe (2023) explica que embora o luto seja considerado no trabalho de vigília que deve respeitá-lo, não se pode estacionar no trauma como fazem alguns museus que retratam a história da escravidão como passado e espaço de exercício da dor.

Vigília significa trabalho e ação, e assim como o vestígio, visa perturbar a superfície. A autora especifica que vigília também evoca o trabalho encarnado, de pessoas negras em vigilância em relação as ações de antiNegridade. Em resumo, a autora vai ampliar a ação defendendo que ao avançarmos no trabalho de vigilância/vigília “devemos pensar na contenção, vigilância, punição, captura e cativo, e nas maneiras como as representações múltiplas da negridade se tornam o símbolo, por excelência, da existência menos-que-humana condenada à morte” (Sharpe, 2023, p. 26).

Neste artigo propomos pensar no encarceramento em massa como um desses vestígios e, nesse âmbito, faz-se necessário observar que o Brasil é o país com a terceira maior população carcerária do mundo. Em 2022 o número de pessoas negras encarceradas atingiu a maior marca desde 2005, quando o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) passou a considerar dados raciais. Foram registrada 567.424 pessoas pretas e pardas vivendo no cárcere naquele ano. Ou, seja, em taxas percentuais 68, 2% da população carcerária no país em 2022 era formada por pessoas negras, seguido por 30,4% de pessoas brancas privadas de liberdade, 1,1% amarelas e 0,2% de pessoas indígenas.

Ao lado dessa predominância, o mesmo revelou que a taxa de mortalidade de pessoas privadas de liberdade sob a tutela do estado no Brasil, em 2022, chegou a 296,7% dentre assassinatos, inclusive praticados por agentes do estado, mortes por questão de saúde, suicídios e outras causas que as penitenciárias alegaram não poderem informar por desconhecimento do motivo.

Procedimentos metodológicos

A partir de uma proposta de autorreflexão da prática jornalística Fabiana Moraes (2022) propõe a revisão dos valores-notícia da novidade e do extraordinário como determinantes dos acontecimentos que merecem tornar-se notícia. Para a autora, esses dois valores estão relacionados à práticas de manutenção de hierarquias de poder através do jornalismo que podem incorrer em difusão de padrões de distinção e exotificação. Moraes (2022) observa que embora o inesperado mantenha um lugar consolidado dentro dos critérios de noticiabilidade adotados “se um ‘novo’ que venha mudar uma ordem

desejada das coisas surge, ele pode ser ignorado inclusive em sua potencialidade extraordinária por parte dos veículos de jornalismo” (Moraes, 2022, p. 125).

Além de questionar como esses critérios são aplicados na prática, Moraes (2022) chama atenção para a necessidade do jornalismo se interessar por realidades sociais que, por terem se tornado cotidianas, são tratadas como banais e não noticiáveis. Para tanto ela toma de empréstimo o conceito de “infraordinário” de George Perec (2010) que para Moraes (2022) “pode nos ajudar a pensar na necessidade de desnaturalizar aquilo que se amalgamou na ordem cotidiana brasileira na qual, por exemplo, o genocídio das populações indígena ou negra” (p.126). A pesquisadora observa que quando essas populações são noticiadas são ou através de enquadramentos de exotificação ou quando as situações desumanizadoras banalizadas impactam na ordem social.

Assim, orientamos a análise deste artigo a partir da observação de como o clipping temático realizado por Dona Tereza utiliza o infraordinário como valor-notícia, destacando que sua realidade de encarceramento em massa é um acontecimento diário, não se limitando apenas a rebeliões ou rupturas sociais. A fim de registrar essa prática que estamos nomeando aqui como estratégia de vigilância e vigília realizadas por Dona Tereza e pelo GAFPPPL-MG procedeu-se a observação de ambas páginas do *Instagram* (@donateresa_, @gafppl_mg). Na etapa da pesquisa exploratória realizou-se o arquivamento e a seleção das publicações a partir de 14 de fevereiro de 2017, quando foi registrada a primeira postagem na página do *Instagram* de Dona Tereza. Para essa primeira observação estendeu-se a coleta até o final do ano de 2023.

Esse período envolve as ações realizadas no contexto da Pandemia da COVID-19, quando a população carcerária foi afetada de maneiras específica, a candidatura e a campanha de Dona Tereza a deputada estadual em 2022 e o ano de 2023 quando Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou o fim da emergência em saúde em âmbito internacional. A primeira etapa da pesquisa a ser apresenta decorre da observação de 09 matérias jornalísticas repostadas e comentadas por ela (como detalhado no quadro abaixo). Ressalva-se que este artigo parte de uma pesquisa ainda em desenvolvimento cujos resultados finais ainda não estão disponíveis para a divulgação em sua completude.

Quadro 1 – Registro da seleção

Manchete	Veículo de Imprensa	Data da Postagem ou Repostagem	Comentário
Famíliares de presos protestam contra novas regras de visitação presencial em MG ⁴	O Tempo	25 de setembro de 2020	“Visita de 20 minutos não”
Famíliares de presos protestam contra novas regras de visitação presencial em MG ⁵	O Tempo	29 de setembro de 2020	“20 MINUTOS NÃO É VISITA” #serfamiliarãoeCrime #minascontratortura #desencarceramento #desencarcera
Joe Biden sancionou lei de pesquisa com Cannabis ⁶	Portal Cannabis e Saúde	6 de dezembro de 2022	Sem comentário apenas repost
Curso gratuito da UFMG orienta familiares de detentos a reivindicarem direitos ⁷	O Tempo	7 de dezembro de 2022	O curso “Cadê meus direitos?” foi destaque do portal @otempo e da @oficialradiosuper . A reportagem chama atenção para a importância de conhecer os direitos das pessoas presas e saber como reivindicá-los. Você que tem um parente preso ou conhece alguém que vivência essa situação? Compartilhe esse post com eles. A matéria pode ser lida pelo link na bio!

⁴ <https://www.otempo.com.br/cidades/familiares-de-presos-protestam-contras-novas-regras-de-visitacao-presencial-em-mg-1.2390320>

⁵ <https://www.otempo.com.br/cidades/familiares-de-presos-protestam-contras-novas-regras-de-visitacao-presencial-em-mg-1.2390320>

⁶ <https://www.cannabisesaude.com.br/joe-biden-lei-pesquisa-cannabis/>

⁷ <https://www.otempo.com.br/brasil/curso-gratuito-da-ufmg-orienta-familiares-de-detentos-a-reivindicarem-direitos-1.2773428>

			<p>#justiça #justiçasocial #direito #desencarcer brasil Reposted from @cade_meusdireitos</p>
Bolsonaristas detidos reclamam de comida e condições de ginásio na PF ⁸	O Povo	12 de janeiro de 2023	<p>Estava aqui pensando sobre os Bolsonaristas fascistas e terroristas que foram presos e reclamaram da comida. Desde que entrei na militância antiprisional que nós Defensores de Direitos Humanos, o @gafppl mg, pessoas privadas de liberdade e seus familiares, sobreviventes do cárcere e vários órgãos ligados a luta, estamos denunciando as condições da alimentação que é servida as pessoas privados de liberdade e aos servidores do sistema prisional, pelo menos aqui em Minas Gerais é servida a mesma comida só com a diferença de que a das pessoas privadas de liberdade vem acondicionadas em marmitex e a dos servidores é servida no self service mas é a mesma comida que é imprópria para consumo, a comida vem com caramujo, bichos, larvas, varejeiras, azeda, crua, com pedras no feijão, carne podre, enfim sem condições de ser consumida. Inclusive no relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura MNPCT de 2022 trouxe relatos sobre a comida servida no sistema prisional aqui de Minas Gerais. E sempre vem várias pessoas comentar em nossas publicações de denuncia a esse respeito: é só não ser preso, não matar, não roubar, não traficar porque é só esses argumentos que eles tem, o discurso nunca muda, e eu tenho certeza absoluta que as mesmas pessoas que reclamaram da comida servida a elas por muitas e muitas vezes fizeram esse tipo de comentário, e hoje reclamam vai entender né. Devemos pensar bem no que dizer ou comentar porque infelizmente ninguém está livre de passar por uma situação dessas, seja a própria pessoa, um familiar ou um amigo querido.</p>
Morte de detento em MG é	O Tempo	14 de julho de 2023	<p>“Não adianta nos ameaçar, não iremos parar”</p>

⁸ <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2023/01/11/bolsonaristas-detidos-reclamam-de-comida-e-condicoes-de-ginasio-da-pf.html>

investigada sob denúncias de tortura e negligência ⁹			
Polícia Civil abre inquérito para apurar morte de detento em penitenciária da Grande BH ¹⁰	G1	14 de julho de 2023	“Que esse caso não seja mais um!”
Prisão é vista como pena de morte para parentes de detentos em Minas ¹¹	O Temp o	27 de outubro de 2023	<p>Eu sempre falo que o sistema prisional brasileiro está falido, que não cumpre com o que está na Lei de Execução Penal (LEP). O sistema prisional é uma máquina de moer pessoas vivas. O sistema moe as pessoas que estão cumprindo pena em privação de liberdade, moe os familiares dessas pessoas e também moe os seus servidores, pois apesar das atrocidades, das torturas físicas e psicológicas e todas as violações de direitos que ali acontecem e são praticadas pelos servidores, existe uma parcela de servidores que não compactuam com essas ações.</p> <p>Até quando isso, até quando o sistema prisional Brasileiro vai viver esse Estado de Inconstitucionalidade como foi declarado.</p> <p>Pelo fim de todas as prisões ☹️</p> <p>#soltaopresosejuiz #liberdadeprosparceiros #liberdadeéameta #presotemfamilia #todopresoéamordavidadealguém</p>
“Escravos de ganho”: dependentes químicos entregavam mais da metade do	G1	27 de outubro de 2023	<p>Herança do inelegível no país e a enorme tragédia de deixar as chamadas clínicas terapêuticas nas mãos da igreja.</p> <p>“Escravos de ganho” era o nome usado para as pessoas com dependência química, supostamente tratadas por uma igreja na Zona Oeste do Rio, tinham que, como castigo e</p>

⁹ <https://www.otempo.com.br/cidades/morte-de-detento-em-mg-e-investigada-sob-denuncias-de-tortura-e-negligencia-1.3032317>

¹⁰ <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/07/14/policia-civil-abre-inquerito-para-apurar-morte-de-detento-em-penitenciaria-da-grande-bh.ghtml>

¹¹ <https://www.otempo.com.br/cidades/prisao-e-vista-como-pena-de-morte-para-parentes-de-detentos-em-minas-1.3258405#:~:text=Irm%C3%A3%20de%20uma%20detenta%2C%20presa,parentes%20pudessem%20visitar%20a%20mulher.>

<p>dinheiro que ganhavam a pastor de igreja¹²</p>			<p>superação, trabalhar e entregar mais da metade do dinheiro que ganhavam ao pastor. A igreja é localizada em região dominada também por milicianos.</p> <p>Essa é a triste realidade da juventude periférica desse país. Sem política pública ficam à mercê da dependência química, criminalidade ou cárcere, seja ele cadeia ou internação.</p> <p>Precisamos urgentemente discutir a questão das drogas para além do direito, precisamos entender que o assunto está no âmbito da saúde pública. Caso contrário, a nossa juventude irá desaparecer!</p> <p>Pelo fim das clínicas terapêuticas! ☹️</p>
--	--	--	---

Análise

Dentre as matérias jornalísticas repostadas, é possível observar que as duas primeiras, intituladas “Familiares de presos protestam contra novas regras de visitação presencial em MG”, correspondem à mesma reportagem, disponível na página e no Facebook do jornal “O Tempo”. Na matéria em questão, que foi repostada duas vezes, é registrado o protesto dos familiares das pessoas em privação de liberdade. A reportagem também inclui uma declaração de Maria Teresa dos Santos, que, em 2022, era presidente da associação.

A matéria citada destaca, logo no *lead*, a manifestação realizada pelos familiares, que interrompeu o trânsito em um trecho da cidade: “Eles chegaram a colocar pneus na pista da Linha Verde, em movimentação que foi das 14h às 16h.” (JORNAL O TEMPO, 2022). A reportagem opta por enfatizar as reivindicações dos familiares, mas, adotando a perspectiva do “infraordinário”. Nesse ponto, podemos refletir sobre como a perturbação na ordem se tornou o principal foco de atenção para o jornal, enquanto para os familiares, a vigilância pelos direitos de visita predominou. Nesse contexto, é importante considerar que a visita é, para esses familiares, também um momento de verificar se seu parente está fisicamente e mentalmente bem, ou seja, uma prática de vigilância/vigília.

Em relação aos comentários feitos no *Instagram* pela ativista (ver quadro 1) nas duas matérias observadas, destacamos que, na segunda, além da frase “20 MINUTOS

¹² <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/10/26/escravos-de-ganho-dependentes-quimicos-entregavam-mais-da-metade-do-dinheiro-que-ganhavam-a-pastor-de-igreja.ghtml>

NÃO É VISITA”, são utilizadas hashtags que, nesse contexto, funcionam como “marcadores semióticos de pertencimentos sociopolíticos” (MOURA, 2019, p. 163). Ou seja, além de facilitar a localização dessa postagem na rede para aqueles interessados nos temas do desencarceramento (#desencarceramento #desencarcera), as hashtags também servem como uma forma de demarcar uma fala que é lema do movimento, como #serfamiliarãoeCrime e #minascontratortura. Maria Aparecida Moura (2019) destaca que a observação dessas hashtags nas postagens auxilia na análise de páginas que apresentam concordâncias e dissonâncias sobre os temas tratados.

Essa mesma estratégia revela, por exemplo, por meio do uso das hashtags e do repost, a parceria entre o GAFPPL-MG e o curso “Cadê Meus Direitos”. O uso das hashtags como lema também reaparece na matéria “Prisão é vista como pena de morte para parentes de detentos em Minas”, em que frases direcionadas à comunidade e ao judiciário se juntam a outros lemas de familiares de pessoas em privação de liberdade, que também são utilizados por outras organizações, como “Preso tem Família” e “Todo preso é o amor da vida de alguém” (#soltaopresoseu juiz #liberdadeprosparceiros #liberdadeémeta #presotemfamília #todopresoeoamordavidadealguém).

Essas frases, assim como a escolha das matérias, aparecem nas páginas do Instagram como espaço de vocalização, divulgação e discussão temática. Ao comentar a matéria “Prisão é vista como pena de morte para parentes de detentos em Minas”, da qual Maria Tereza também foi fonte, ela menciona a existência da Lei de Execução Penal (LEP) no país, ao mesmo tempo em que denuncia seu descumprimento. Também é abordado como a penalização se estende aos familiares, encerrando com uma palavra de ordem comum na noção do abolicionismo penal: “pelo fim de todas as prisões”.

O convite à reflexão sobre o ambiente das prisões também aparece no comentário sobre a matéria “Bolsonaristas detidos reclamam de comida e condições de ginásio na PF”. Nesse comentário, encontrado apenas no perfil da ativista, ela discute como as condições da comida servida às pessoas em privação de liberdade tornam-se notícia em uma situação de exceção, sem que a imprensa tenha ouvido as inúmeras denúncias registradas por familiares. No comentário, outra fonte de dados para consulta de quem se interessar pelo tema, que não está na matéria jornalística original, é citada por ela: o relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) de 2022.

O trabalho de vigilância/vigília se aproxima ainda mais do conceito proposto por Sharpe (2023) nas matérias “Morte de detento em MG é investigada sob denúncias de

tortura e negligência” e “Polícia Civil abre inquérito para apurar morte de detento em penitenciária da Grande BH”, divulgadas pelos portais O Tempo (MG) e G1 (MG), respectivamente. Nessas postagens, realizadas ao longo de um mesmo dia em ambos os perfis, é registrado o acompanhamento das medidas do Estado em relação ao caso, assim como o monitoramento do próprio tema nas redes sociais.

Na postagem da matéria do G1, o comentário “Que esse caso não seja mais um!”, sem o uso de hashtags, assemelha-se a um desabafo, mas também a uma reflexão sobre “vigilância, punição, captura e cativo, e nas maneiras como as representações múltiplas da negritude se tornam o símbolo, por excelência, da existência menos-que-humana condenada à morte” (Sharpe, 2023, p. 26), conforme proposto por Cristina Sharpe. Sugerimos que esse trabalho de vigilância se estenda ainda aos comentários dessa postagem, onde parentes perguntavam sobre detalhes do crime e eram informados e tranquilizados pelas ativistas antiprisionais.

Essa mesma reflexão sobre o motor do racismo que opera no vestígio pode ser notada no comentário da matéria “Escravos de ganho: dependentes químicos entregavam mais da metade do dinheiro que ganhavam a pastor de igreja”, que também convida à reflexão: “Sem políticas públicas, ficam à mercê da dependência química, criminalidade ou cárcere, seja ele cadeia ou internação. Precisamos urgentemente discutir a questão das drogas para além do direito; precisamos entender que o assunto está no âmbito da saúde pública.”

Conclusão

Carneiro (2023) define a “resistência negra” (p.137) enquanto reação as dinâmicas de poder produzidas a partir do “dispositivo da racialidade” (p.137) ou um combate as práticas e discursos que naturalizam a outremização das pessoas negras. Para a autora, essa resistência pode apresentar-se tanto em “tentativas de afirmação social, dos comportamentos individuais e da ação política” (Carneiro, 2023, p. 137), quanto pela ação de ações coletivas.

Se considerarmos as ações individuais e coletivas realizadas pelas mulheres do GAFPP-L-MG essas dimensões, pessoais e coletivas, podem parecer se misturar o que gera o risco de considerarmos comentários pessoais como ação ativista ou vice-versa. O convite da reflexão aqui proposta, contudo, é reconhecer o trabalho de vigília/vigilância (Sharpe, 2023) realizado por essas mulheres e que ultrapassa o espaço online. Ao mesmo

tempo, propomos pensar essas ações registradas nas redes sociais como espaços de ativismo intelectual e de mobilização social, para além do epistemicídio produzidos sobre o pensamento das mulheres negras.

Em conclusão, ao considerar o encarceramento de pessoas negras como um “vestígio” do racismo, este artigo buscou destacar as estratégias de resistência epistêmica das mulheres do Grupo de Amigos e Familiares de pessoas em privação de liberdade de Minas Gerais no *Instagram*. A análise das nove republicações de jornais revelou como essas mulheres discutem, ao seu modo, as narrativas punitivas da mídia, contribuindo para uma nova compreensão sobre o tema do encarceramento e as dinâmicas que os circundam.

Como observado, a pesquisa que origina esse artigo encontra-se em fase de desenvolvimento, sendo necessárias ainda a realização de etapas em que considera-se olhar para outros espaços de produção dessas ativistas bem como dedicarmos a compreender quais as estratégias que elas reconhecem como válidas na produção de suas contranarrativas.

REFERÊNCIAS

AIRES, J. S. F. **A Política do Grotesco: programas sensacionalistas como trampolins políticos**, In: CONECO, Rio de Janeiro, 2013.

CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

DAVIS, A. **A democracia da abolição: para além do império das prisões e da tortura**. 5ªed. Rio de Janeiro: Difel, 2020.

_____. **Estarão as prisões obsoletas?** Angela Davis; 8ª ed. Rio de Janeiro: Difel, 2021.

DAVIS, A., DENT, G., MEINERS, E. R., RICHIE, B. E., **Abolicionismo. Feminismo. Já**. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

MORAES, F. **A Pauta é uma arma de combate: subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar um jornalismo que desumaniza**. 1º ed. Porto Alegre (RS): Arquipélago, 2022.

MOURA, M.A. Semiótica e ativismo *hashtag*: experimentações metodológicas. In: MARTINS, B.G., MOURA, M.A., PESSOA, S. C., VIANNA, G.M. (orgs.). **Experiências metodológicas em textualidades midiáticas**. Belo Horizonte, MG: Relicário, 2019

TELLES, Ana Clara; AROUCA, Luna; SANTIAGO, Raul. **Do #vidasnasfavelasimportamao #nóspornós: A juventude periférica no centro do debate sobre política de drogas**. IPEA, 2018.

SHARPE, Christina, **No vestígio: negridade e existência**. São Paulo: Ubu Editora, 2023,p. 256.

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e violência**. Porto Alegre: Sulina: Edipucrs, 2002.